SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1547

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2016.08.18.01-PMA-DIV / PROCESSO N.º 2016.08.05.01-PMA-DIV -ÓRGÃOGESTOR: Secretaria de Administração e Finanças. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de insumos permanentes, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n° **2016.08.05.01-PMA-DIV**, Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores; Decreto Federal n° 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 03/02/2014 - Regulamento do Pregão no Município. EMPRESAS FORNECEDORAS: **01. F F GOMES DE SOUSA ME** qual venceu nos lotes 01; 03; 04; 05; 07; e, 08 do certame no valor global de **R$ 1.359.111,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e nove mil cento e onze reais)**; **02. VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP** venceu nos lotes 02 e 06 do certame no valor global de **R$ 1.151.938,00 (Um milhão cento e cinquenta e um mil novecentos e trinta e oito reais)**; e, **03. GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME** venceu nos lotes 09 e 10 no valor global de **R$ 717.818,00 (Setecentos e dezessete mil oitocentos e dezoito reais)**. Assina pela CONTRATANTE: Francisco Edson Facó Bezerra, Secretário de Administração e Finanças. Assina respectivamente pelas CONTRATADAS: Francisco Fabiano Gomes de Sousa - Responsável Legal, Domingos dos Santos Aleixo - Responsável Legal e Emerson dos Santos Barros - Responsável Legal.

Publique-se,

Acopiara (CE), 18 de Agosto de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:4982BAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2016

PORTARIA Nº 0395, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o ato do Governo do Estado do Ceará que autorizou a renovação da cessão do militar ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal de Acopiara, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018 (DOE-CE, de 05/10/2016);

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO**, brasileiro, solteiro, policial militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 109.384-1-4 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 544.275.683-00, para ocupar o cargo, em comissão, de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, órgão integrante da Administração Direta do Município da Acopiara, subordinado ao Gabinete do Prefeito, com acréscimo de 100% (cem por cento) de gratificação, nos termos da Lei Municipal nº 1.618/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 06 de outubro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:69B898B5

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2016 - INSTALA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 0390, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Instala a Comissão de servidores destinada a conduzir os trabalhos de transição governamental, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o resultado das eleições no Município de Acopiara, que teve como Prefeito Eleito o Sr. Antonio Almeida Neto;

CONSIDERANDO as orientações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, do Ministério Público Estadual, e demais órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o processo de transição reflete amadurecimento político e alto grau de comprometimento do administrador com a gestão pública e que, por meio dele, são criadas condições para que o Prefeito Eleito, antes da sua posse, receba os dados e informações necessários para implementar o plano do novo governo, ao mesmo tempo em que se garante a continuidade da gestão e da prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instalada a comissão de transição destinada a conduzir os trabalhos e fornecer os dados e informações por solicitação do Prefeito Eleito e/ou seus prepostos, composta pelos servidores representantes da atual gestão:

I - FRANCISCO EDSON FACÓ BEZERRA, Secretário de Administração e Finanças;
II - FRANCISCO MARLÚCIO PAZ LIMA JUNIOR, Procurador-Geral do Município;
III - VIVIANE GOMES ALBUQUERQUE, Controle Interno;
IV – REJANE MARTINS TEIXEIRA, Recursos Humanos;
V - GILSON LOPES TEIXEIRA, Secretário da Educação;
VI - MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES, Secretária da Saúde; e
VII - JOÃO JONACEY RABELO MACHADO, Contabilidade.

Art. 2º Os trabalhos de transição governamental terão início em 14 de novembro de 2016 e encerramento previsto para 16 de dezembro de 2016, de modo a possibilitar a coleta de todas as informações necessárias por parte da equipe do Prefeito Eleito e manter a continuidade e regularidade no funcionamento dos órgãos e serviços públicos prestados, sem prejuízo do atendimento de novas solicitações posteriores a esse período e do ingresso de representantes do Prefeito Eleito nas dependências desses órgãos, quando indispensável para a obtenção de informações.

Art. 3º Todas as informações solicitadas serão passadas, exclusivamente, pelos representantes designados na forma do art. 1º, mediante recibo, a pessoas autorizadas, previamente, pelo Prefeito Eleito, na forma e no prazo que assegurem o cumprimento dos objetivos da transição governamental, assegurando-se para a equipe o apoio técnico e administrativo necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 4º Fica proibida a retirada de documentos, equipamentos, programas ou quaisquer outros bens públicos das dependências da Administração Pública Municipal pela comissão de transição, sendo vedada a utilização da informação recebida pela equipe de transição para outras finalidades.

Art. 5º Os relatórios e as informações que abrangem, necessariamente, o processo de transição governamental constam em Anexo Único integrante desta Portaria.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Transição e todos os atos serão, ao final do período de que trata o art. 2º, comunicados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, ao Ministério Público Estadual e ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA O ART. 5º DA PORTARIA Nº 0390, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

1. Plano Plurianual de Investimentos Vigente;
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, acompanhada do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. Lei Orçamentária Anual para o exercício 2017;
4. Demonstrativo dos saldos disponíveis, contendo:

a) Termo de verificação de saldo em bancos, onde constarão os saldos de todas as contas correntes mantidas pela municipalidade em estabelecimentos bancários, acompanhados de extratos e memorandos indicando expressamente o valor existente em 31 de dezembro do corrente exercício;
b) Conciliação bancária, contendo:
nome do banco, o número da agência e o número da conta;
saldo demonstrado no extrato;
os cheques emitidos e não descontados;
os créditos efetuados e não liberados;
os débitos autorizados e não procedidos pela instituição bancária, podendo este documento ser apresentado posteriormente, no primeiro mês do exercício seguinte, em data fixada pela Equipe de Transição.

c) Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria (Ex.: caução, depósito, cautelas, etc.);

5. Demonstrativo das obrigações contraídas e não pagas até o encerramento do corrente exercício, inscritas como RESTOS A PAGAR, contendo:

a) as despesas empenhadas e liquidadas, até o final do exercício, registradas como RESTOS A PAGAR PROCESSADOS;
b) as despesas empenhadas, mas não liquidadas até o final do exercício, registrado como RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS;
c) as despesas empenhadas, liquidadas ou não, que não foram emitidas as notas de empenho respectivas com o comprometimento das dotações orçamentárias;
d) as despesas não empenhadas, mas que se constituem obrigações líquidas e certas para o Município (Despesas de Exercícios Anteriores).

6. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna bem como de Operações de Crédito por Antecipação de Receita – ARO;
7. Relação dos compromissos financeiros a longo prazo, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, especificando o que já foi pago e o saldo a pagar;
8. Inventário atualizado dos Bens Patrimoniais;
9. Inventário dos Bens de Consumo existentes em Almoxarifado;
10. Relação dos servidores municipais, contendo: nome, lotação, cargo, data e forma de ingresso (concurso, livre nomeação e exoneração ou contrato por tempo determinado), remuneração, regime jurídico e indicação de envio ao Tribunal do ato de nomeação para efeito de registro;

11. Contratos de terceirização de mão-de-obra, bem como a relação dos terceirizados contendo: nome, função e local da prestação do serviço.
12. Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (Ex.: bens públicos sob a guarda de terceiros);
13. Relação dos bens de terceiros sob a guarda e utilização pelo Município;
14. Relação de atrasos de pagamento de servidores municipais se houver;
15. Relação de atrasos no recolhimento das contribuições previdenciárias e patronais, se houver;
16. Apresentação do demonstrativo de movimentação financeira (Livro Razão, controle computadorizado dos lançamentos, bem como das contas correntes dos bancos), escriturado até o último dia do mandato;
17. Relação das obrigações municipais pendentes de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (Ex.: entrega do SIM, do RGF, do RREO, da LDO e da LOA, etc.);
18. Situação de cadastramento dos contribuintes e arrecadação de receitas próprias do Município;
19. Relação atualizada da Dívida Ativa do Município, bem como relatório da situação das providências adotadas pela Administração, no que se refere à sua cobrança;
20. Situação analítica das concessões, permissões, acordos, convênios e ajustes em execução, devidamente conciliados, informando, inclusive as contas bancárias respectivas dos recursos vinculados;
21. Relação dos convênios pendentes de prestação de contas junto aos convenentes;
22. Balanço Anual referente ao exercício de 2016;
24. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre ou do 2º Semestre de 2016 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 6º Bimestre de 2016;
25. Colocar à disposição do Prefeito Eleito a legislação do Município, contendo:

a) Lei Orgânica do Município;
b) Leis Complementares à Lei Orgânica;
c) Legislação referente à organização administrativa municipal, relativa à constituição dos órgãos integrantes da administração direta, bem como as leis de criação dos fundos especiais, das entidades da administração indireta do Município e respectivos estatutos;
d) Leis de Organização do Quadro de Pessoal e legislação complementar, contendo: Lei do Regime Jurídico, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei do Plano de Cargos e Salários, Lei de Contratação Temporária e outras se houver;
e) Código de Postura;
f) Código Tributário Municipal;
g) Lei que instituiu a Guarda Municipal;
h) Projetos de Lei em tramitação na Câmara Municipal;
i) Outras normas.

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:CB664BED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A(s) Unidade(s) Gestora(s): Prefeitura Municipal de Arneiroz e Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 2016.10.11-01DL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
13	13	08.244.0137.2.020.0001	3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA FORMAÇÃO DE KITS NATALIDADES PARA AS GESTANTES DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARNEIROZ/CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2016;
CONTRATADO: F.K. GONÇALVES NUNES
ASSINA PELO CONTRATADO: FLAVIA KERCIA GONÇALVES NUNES BASTOS MOTA.
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA NEUMA MORAES DE ANDRADE
F.K. GONÇALVES NUNES inscrito no CNPJ nº 10.567.845/0001-17 totalizando o valor de R$ 4.378,40 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Arneiroz, 14 de Outubro de 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:C1C354EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2309.01/2016-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2309.01/2016-SMDU: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E ELÉTRICAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE**: CONTRATANTE:** DESENVOLVIMENTO URBANO; **CONTRATADO**: T&T CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 13/10/2016; **VALOR GLOBAL**: 165.792,15(Cento e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos)**; PRAZO DE EXECUÇÃO**: Até 60 (sessenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0601.15.122.0002.1.002; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 44.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Paulo Andrey Pinheiro Paiva.

Fortim – CE, 14 de Outubro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2A90EA7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

INSTITUI ATRIBUIÇÃOES E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB E DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PGIRS EM CONFORMIDADE E RESPECTIVAMENTE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.445 DE 05 DE JANEIRO DE 2007 E LEI FEDERAL Nº. 12.305 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de acompanhamento,** em conforme com o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Icapuí/CE e a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para participação nos trabalhos de execução da Política Municipal de Saneamento, do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Icapuí.

Art. 2º - Serão atribuições da Comissão de Acompanhamento:

I. Revisão dos produtos relacionados aos Planos; e

II. Revisão das minutas dos anteprojetos de leis, analisando e dando rumo aos trabalhos durante sua execução.

§1º. A comissão de Acompanhamento será subsidiada pela Empresa de Consultoria no que se refere à aplicação das normas e legislação pertinente ao PMSB.

§2º. A comissão de Acompanhamento será constituída por 9 Integrantes, sendo 3 (três) da **Equipe Local.**

§3º. Esta Comissão terá como prerrogativa participar de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e cabe-lhe encaminhas a implementação dos instrumentos participativos, além de acompanhar sua execução. Acompanhará e opinará nas diversas fases do processo de elaboração e, posteriormente na gestão do PMSB.

Art. 3º - A **Comissão de Acompanhamento** será constituída pelos seguintes órgãos e representantes participantes, totalizando 09(nove) membros Titulares e 09(nove) membros suplentes dos quais pelo menos 03(três) membros titulares e respectivos suplentes, serão oriundos da **Equipe Local**.

I. Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo:

Anderson da Silva Pereira (Titular)
José Jerônimo Reis de Souza (Suplente)

II. Secretaria Municipal de Saúde:

Elita Miranda de Souza (Titular)
Vilberto Barros da Silva (Suplente)

III. Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA:

Adélia Mazza dos Reis (Titular)
Vladson da Costa Silva (Suplente)

IV. Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí – CE:

Francisco Hélio Fernandes Rebouças (Titular)
Felipe Maia de Oliveira Rebouças (Suplente)

V. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

Antônio Wigenes Lourenço Bezerra (Titular)
Renato de Souza Rebouças (Suplente)

VI. Ferreira & Oliveira – Empresa Gestora de Resíduos Sólidos de Icapuí – CE:

Roberto Carlos de Oliveira (Titular)
George Caetano Rebouças (Suplente)

VII. Secretaria de Educação e Cultura:

Luana Rebouças Pinto (Titular)
Viviane Rebouças Viana (Suplente)

VIII. Conselho Municipal de Meio Ambiente:

Ana Paula da Silva Lima (Titular)
Gabriela Ramirez Pereira (Suplente)

IX. Conselho Municipal de Saúde:

Carlos Alberto Pereira (Titular)
Maria de Lourdes da Silva (Suplente)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 15 de setembro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:A0E71D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I da Lei nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, portador do CPF de nº 366.399.153-91, do Cargo de Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí – ICAPREV, de acordo com a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Icapuí, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE;
PUBLIQUE – SE;
CUMPRA – SE;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 13 de outubro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:F628011A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 463/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Francisco Alves dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor Especial de Gestão de Projetos, lotado na Secretaria de Habitação, a partir de 01 de setembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BBA3A5BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 464/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e fundamentado na Lei n.º **1645 de 28 de março 2012** e **Decreto n.º 025 de 20 de abril de 2012,** resolve, **AMPLIAR DEFINITIVAMENTE** a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais da servidora, **Lurdienes Teixeira da Silva**, na função de professora, matrícula n.º 1325, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de setembro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7DF90B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 480/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir,** a servidora **Maria Katia Soares Uchôa,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 44281, lotada na Secretaria de Educação, para Secretaria de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9CD61EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 481/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir,** o servidor **Ronaldo Adriano Ferreira Lima,** na função de Vigia, matrícula n.º 3423, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 30 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AB682726

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 486/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir,** o servidor **Rúbia Natecia Costa Lima,** na função de Auxiliar de Administração, matrícula n.º 10231, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para Secretaria de Habitação Social, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3A4AF513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 487/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir,** a servidora **Ana Paula Rodrigues da Silva,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 44619, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para Secretaria de Educação, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D4E5BDDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 488/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Neudyane Lopes Ferreira,** no cargo de Assessora Executiva, matrícula n.º 49535, lotada na Secretaria de Educação, à partir de 03 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:34DD2629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 505/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu- FUSPI, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 505/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Graziele Matias Duarte, Secretária Executiva, matrícula n.º 0609601,
Antonia Nízia Tavares de Oliveira, Assessora Especial, matricula n.º 0609495,
Maylla de Oliveira Lima, Coordenadora de Epidemologia, Avaliação e Controle de Infecções , matricula n.º 0609652,
Cicero Gerlângio Soares, Coordenador de Planejamento e Gestão, matricula n.º 0609426,
Tcharles Wesley Barreto Soares, Chefe de Núcleo de Processamento de Dados, matricula n.º 0609587,
Sonia Maria de Almeida Pinheiro, Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, matricula n.º 0609645,
Ralyne Lima dos Santos, Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, matricula n.º 0609553,
Verlângela Pinto Monteiro,Chefe de Núcleo de Enfermagem, matricula n.º 0609554,
Maria do Carmo de Souza Lacerda, Chefe do Núcleo de Rouparia, matricula n.º 0609610,
Georgy Xavier de Lima Souza, Chefe do Núcleo de SADT, matricula n.º 0609551,
Rosana Alves de Lima, Chefe de Núcleo do SAME, matricula n.º 0609441,
Ana Clara Ferreira, Chefe de Núcleo de Faturamento, matricula n.º 0609439,
Reginaldo Pastor de Sousa, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, matricula n.º 0609644,
Ana Patrícia de Sousa Bonfim, Chefe de Unidade de Estoque, matricula n.º 0609625,
Rayanny Leila Ribeiro Góes, Chefe de Unidade de Dispensação, matricula n.º 0609618.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:47E6BD67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 506/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições lhe confere no art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Iguatu, 05 de Abril de 1990,

Resolve:

Art. 1.º Reestruturar a Unidade de Execução Municipal (UEM) responsável pela elaboração, coordenação e supervisão do Projeto inserido no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros (PNAFM), bem como pela administração de recursos financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de subempréstimos a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro da União e demais documentos do PNAFM:

Art. 2.º A Unidade de Execução Municipal será composta pelos seguintes servidores municipais na forma e características da relação abaixo:

a) Francigleuba Vasconcelos Aragão – Secretária de Administração, Finanças e Planejamento – matrícula n.º 48420, Coordenadora Geral;
b) Anderson Avelino da Costa – Contador – matrícula n° 36680 – Coordenador Técnico;
c) Ana Flávia da Silva – Fiscal de Tributos Municipais – matrícula nº 12122 – Coordenadora Administrativa e Financeira;

Art. 3.º Os integrantes da UEM manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores da Prefeitura, com vistas à consecução dos objetos do Projeto.

Art. 4.º Fica determinado que os servidores da Prefeitura Municipal de Iguatu, deverão prestar todo o apoio necessário, a implementação do Projeto.

Art. 5.º Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1A7C8B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 503/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir,** o servidor **Antonio Bento da Silva**, na função de Vigia, matrícula n.º 13000, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para Secretaria de Agricultura e Pecuária, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CC726C7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 504/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 104 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990 resolve **Conceder,** Licença Premio, **à Maria Soraya Bezerra do Vale,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1363, no prazo de 06(seis) meses, a partir de 10 de outubro de 2016, lotada na Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:367984D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 507/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no art. 87 § único da Lei nº. 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, resolve conceder **RETORNO,** as funções da licença para interesse particular, a **Danielle Batista Chaves de França,** na função de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 20552, lotada na Secretaria de Saúde, à partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0F7496DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 502/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Elma Nogueira Santos,** no cargo de Chefe de Gabinete, matrícula n.º 49280, lotada no Gabinete do Prefeito, à partir de 05 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9E385E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 513/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Assistência Social, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 513/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Ana Maria Neves dos Santos, Coordenador do CRAS III, matricula nº 40629,
Antonia Silvana Queiroga Fernandes, Chefe de Núcleo de Cadastro do Programa Agente do Bem, matricula nº 44430,
Auri Soares de Carvalho, Coordenação do Programa Agente do Bem – Eixo Assistência Social, matricula nº. 47119,
Auricélia Ferreira de Souza, Chefe de Núcleo de Mobilização Comunitária, matrícula n.º 49551,
Eder Ryan Batista do Carmo, Coordenador do CRAS II, matricula nº 47122,
Elisangela Barros de Góis Valente, Gerente Administrativo, matricula nº 47117,
Emanuelle de Albuquerque Moreno, Coordenador do CRAS VI, matricula nº 47329,
Filipe Oliveira da Costa, Chefe de Núcleo do Sistema de Monitoramento da Rede SUAS, matricula nº 37932,
Francisca Batista Bezerra Gonçalves, Coordenador do CRAS I, matricula nº 47123,
Francisca Evania de Lima Alves, Coordenação do Programa Agente do Bem - Eixo Meio Ambiente, matricula nº 44835,
Francisca Lopes da Silva, Chefe do Núcleo da Criança e do Adolescente, matricula nº 47129
Francisca Simone Gomes de Oliveira, Coordenador do CREAS, matricula nº 02719,
Francisco Herderson de Oliveira Bernardo, Assessor Especial do Programa Agente do Bem, matricula nº 47190,
Izabel de Sousa Barbosa, Chefe de Núcleo de Finanças e Prestação de Contas, matricula nº 47131,
Joelma Ferreira Barbosa Gomes, Chefe de Núcleo de Avaliação do Programa Agente do Bem, matricula nº 47132,
Jose Araujo Filho, Chefe de Núcleo de Complexo, matricula nº 47133,
Jose Vidal de Souza, Chefe de Núcleo de Transporte, matricula nº 12107,
Luciana Roberto Ferreira, Chefe de Núcleo de Geração de Emprego e Renda, matricula nº 47134,
Lucilene Alves Filipe, Chefe de Núcleo da Cozinha Comunitária, matricula nº 47135,
Maria Socorro Lins Wanderley, Secretária Executivo de Conselhos, matricula nº 49571,
Maria Adriana Cardoso Alves Vieira, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, matricula nº 47238,
Maria Barbosa de Lima da Silva, Subsecretária Adjunto da Ação Social, matricula nº 46219,
Maria Bernadete Cavalcante, Chefe de Núcleo da Cozinha Escolar, matricula nº 47136,
Maria Lavínia Moreira de Freitas, Chefe do Núcleo de Serviços de Acolhimento Institucional do Abrigo Domiciliar, matricula nº 46813,
Maria Aurilene Viana Holanda, Assessor Especial, matricula nº 47113,
Maria Leuda Holanda Lavor, Assessor Executivo de Gestão do SUAS, matricula nº 47114,
Maria Suerda Alves Bandeira, Coordenador de Finanças, matricula nº 44767,
Marília Gabriela Almino Matias, Coordenador do CRAS V, matricula nº 47124,
Marta Maria Chaves da Costa, Coordenador de Apoio a Gestão, matricula nº 47128,
Mirian Guedes de Lima Moraes, Chefe de Núcleo de Controle Interno e Almoxarifado, matricula nº 02028,

Patrícia Maria Fernandes de Oliveira, Gerente de Gestão do SUAS, matricula nº 46731,
Raimunda Nonata Galdino de Lima, Gerente de Programas, Projetos, serviços e Benefícios, matricula nº 47115,
Raimundo Idevan Martins de Lima, Coordenador de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional, matricula nº 44800,
Renato Vidal de Sousa, Gerente do Desenvolvimento Social, matricula nº 47116,
Samara Candido Oliveira, Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, matricula nº 47137,
Taila Pereira Silva, Gerente do Sistema de Informativo do Programa Agente do Bem, matricula nº 46794,
Tamires Alves Araujo, Chefe de Nucleo Pesquisa e Planejamento, matricula nº 44805,
Wemerson de Oliveira Laurentino, Chefe de Núcleo de Apoio a Diversidade, matricula nº 49531.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:191101A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 514/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º **514/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

Letícia Costa Nogueira, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, matricula nº 49284,
Moelba Costa Pires, Assessor Executivo, matricula nº 47284,
Jose Geraldo Mendonça, Assessor Executivo, matricula nº 47288,
Jose Kleriston Medeiros Monte, Coordenador do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, matricula nº 36747,
Michele Santos Vieira, Gerente de Atração de Investimento, matricula nº 49279.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B184CDCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 519/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Executiva Municipal, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º **519/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

Ana Maria Maia Araújo, Coordenadora do Mercado Público, matrícula n.º 46971,
Cícero Santiago Alves de Lima, Chefe de Núcleo do Cemitério, matrícula n.º 48014,
Francisco Bernardo lima, Secretário do Titular, matrícula n.º 46824,
Gesser Inácio da Silva, Administrador Regional II, matrícula n.º 46815,
José Barreto de Lucena, Coordenador do Cemitério, matrícula n.º 47998,
José Jeso Viração, Assessor Especial, matrícula n.º 46732,
Josefa Keila Silva de Freitas, Administrador Regional I, matrícula n.º 49335,
Juliarde de Almeida Silva, Chefe de Núcleo de Limpeza Pública, matrícula n.º 49569,
Maria de Fátima do Nascimento, Chefe de Núcleo do Mercado Público, matrícula n.º 47280,
Raimundo Ivan de Araújo, Assessor Especial, matrícula n.º 46825.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:29F3B665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 517.C/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira,** na função de Secretária, matrícula n.º 49651, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 11 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F2C00827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 516.C/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Exonerar** a designação de **Cícera Moreno da Silva,** na função de Secretária, matrícula n.º 49613, lotada na Secretaria de Assistência Social, que respondia pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, a partir de 10 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7F917CF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 517.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira,** na função de Secretária, matrícula n.º 49651, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo Fundo Municipal da Assistência Social, a partir de 11 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:07E3BC7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 517.B/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira,** na função de Secretária, matrícula n.º 49651, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pelo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, a partir de 11 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:85A5AA33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 516.B/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Exonerar** a designação de **Cícera Moreno da Silva,** na função de Secretária, matrícula n.º 49613, lotada na Secretaria de Assistência Social, que respondia pelo Fundo Municipal do Direitos da Mulher, a partir de 10 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:094CCF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 517/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira,** para exercer o cargo comissionado de Secretária, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 11 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:27706F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 518/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Agricultura e Pecuária, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 518/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

José Júlio Cesar de Araújo, Assessor Técnico em Agropecuária, matrícula n.º 46796,
Venâncio José Vieira, Assessor Técnico em Agropecuária, matrícula n.º 46797,
Rooselvelt Thiago Alves de Oliveira, Assessor Técnico em Agropecuária, matrícula n.º 49527,
José Rozielde Ferreira Araújo, Agente Rural, matrícula n.º 12068,
Helenildo Lucas de Alencar, Agente Rural, matrícula n.º 1879,
Miguel Ribeiro de Araújo Neto, Agente Rural, matrícula n.º 12580,
Socorro de Cássia Nogueira Florêncio, Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula n.º 49526.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7D1A54D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 516.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Exonerar** a designação de **Cícera Moreno da Silva,** na função de Secretária, matrícula n.º 49613, lotada na Secretaria de Assistência Social, que respondia pelo Fundo Municipal da Assistência Social, a partir de 10 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:518927AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 516/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Cícera Moreno da Silva,** no cargo de Secretária, matrícula n.º 49613, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 10 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D302B2E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 510/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 510/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Alfredo Lafayette Teixeira Neto, Membro do Conselho de Gestão Municipal, matrícula n.º 48990,
Cícero Ferreira da Silva, Coordenador de Mobilização, matrícula n.º 47169,
Francimar Ferreira Holanda, Coordenador de Cerimonial, matricula nº 46966,
Francisco Edilmo Barros Costa, Membro Conselho de Gestão Municipal, matricula nº 40608,
George Dantas Paiva, Assessor Executivo, matricula nº46967,
Jose Alves Bezerra, Coordenador Administrativo, matricula nº 47997,
Laiany Kelly Gomes Bezerra, Chefe de Núcleo de Assistência a junta Militar, matricula nº45385,
Luiza Barros Cipriano , Chefe de Núcleo de Mobilização, matricula nº 47630,
Manoel Jorge de Oliveira, Assessor Executivo, matricula nº47527,
Maria Jose Alves Fiuza, Secretários de Políticas Públicas, matricula nº47289,
Michele do Nascimento Pereira, Membro Conselho de Gestão Municipal, matricula nº 49578,
Pedro Oliveira de Amorim, Membro Conselho de Gestão Municipal, matricula nº46818,
Renato Bezerra Rodrigues, Secretário Executivo, matricula nº46197,
Jediel Leonardo Bezerra da Cunha, Membro da Comissão de Disciplina, matricula nº44529,
Joafrania Gonçalves Nogueira, Membro da Comissão de Disciplina, matricula nº44423.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0F2FDE27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 512/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Habitação, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 512/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Yasnaia Tayna Araújo Alves, Secretária Adjunto, matrícula n.º49347,
Francisco Alves dos Santos, Assessor Especial de Gestão de Projetos, matricula nº37959,
Francisco Jose de Araujo da Silva, Coordenador de Administração e Apoio Operacional, matricula nº47999,
Ezequiel Martins de Andrade, Coordenador de Desenvolvimento de Programas e Projetos, matricula nº44512,
Jailton Dantas da Silva, Coordenador de Programas Habitacionais, matricula nº49506.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:84A70C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 515/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Trânsito e Cidadania, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 515/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Aline Nogueira Bezerra, Coordenador de Trânsito, matrícula n.º 46964,
Antonio Zilmar da Silva, Coordenador da Guarda Municipal, matrícula n.º 47625,
Maria Cecília Lima Lavor, Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula n.º 44482,
Maria Joeni Rodrigues Viana, Chefe de Unidade Administrativa, matrícula n.º 48019,
Raimundo Valdomiro Bitú Bezerra, Secretário Adjunto, matrícula n.º 36197,
Tânia Regina Soares de Lima, Coordenadora da Casa do Cidadão, matrícula n.º 47265.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DF3CBC6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 511/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Esporte e Juventude, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 511/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Joabe Alves Targino, Chefe de Núcleo de Mobilização de Juventude, matrícula n.º 44976,
Dimas Matias Lucena Lima Fernandes, Secretário Adjunto, matrícula n.º 49339,
Davi Silva Macedo, Chefe de Núcleo de Administração de Equipamentos Esportivos, matrícula n.º 49283,
José Victor Lopes da Silva, Coordenador de Esporte e Lazer, matrícula n.º49568,
José Lúcio Lima Neto, Chefe de Unidade de Apoio a Quadra de Esportes, matrícula n.º 47277,
Deoclécio Pereira Neto, Chefe de Núcleo de Projetos e Eventos, matrícula n.º 47685,
Maria Eulina Pereira Alves, Chefe de Núcleo de Articulação e Intersetorialidade, matrícula n.º 47684,
Carla Brunes Alacântara Barroso, Assessor Especial, matrícula n.º 49503.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DCE0F9B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 529/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Cultura e Turismo, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 529/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Aldeiza Pereira Leite, Assessor Especial, matricula nº49332,
Antonio Bento Sobrinho, Chefe do Núcleo de Capacitação e Qualidade para o Turismo, matricula nº 47258,
Carlos Alberto Lôbo de Souza, Gerente de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos, matricula nº 012154,
Francilene Pereira Santos, Coordenador de Desenvolvimento Musical, matricula nº 48989,
Francisco de Paula da Silva, Diretor de Museus, matricula nº 36236,
Francisco Prudêncio de Oliveira, Diretor da Banda de Música Municipal, matricula nº 36714,
Jonathan Anderson Teixeira de Souza, Secretário Adjunto, matricula nº 49344,
José Roberto Araújo, Diretor de Arte, Educação e Cultura, matricula nº 47261,
José Sebastião da Silva Neto, Coordenador de Turismo, matricula nº 46822,
Juliana Kelly de Oliveira e Silva, Coordenador de Ação Cultural, matricula nº 49336,
Sudelan Mendonça dos Santos, Coordenador Musical de Percussão, matricula nº 47262.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C7A00C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 524/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria da Saúde, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 524/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Aline Sampaio de Souza, Chefe de Unidade de Gestão e Projetos, matricula nº 49411,
Ana Laura Teixeira de Araujo Reis, Secretário Adjunto de Saúde, matricula nº 47285,
Ana Paula Martins Bandeira, Secretária do Titular, matricula nº 45686
Ana Ravenna Ribeiro Rocha, Ouvidor do Sistema Único de Saúde - SUS, matricula nº 40617,
Antonio Pereira Lima Neto, Gerente de Administração Financeira, matricula nº 47041,
Augusta Karine Sampaio de Souza, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal, matricula nº 48423
Carlos Willames Pires Bastos, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, matricula nº 20561,
Cristiano Ferreira Gonçalves, Secretário do Titular, matricula nº 41352,
Dagila Dayane Carvalho Lima Bandeira, Chefe de Núcleo de Vigilância á Saúde e Epidemiologia, matricula nº 45743,
Eliane Montenegro Meireles, Chefe do Núcleo Controle e Avaliação, matricula nº 47039,
Fabiana Alves da Silva, Chefe do Núcleo de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, matrícula nº 47040,
Fabricia Nogueira Silva, Chefe de Unidade de Transporte, matricula nº 47028,
Fideralina Rodrigues de Albuquerque, Chefe de Unidade de Pronto Atendimento, matricula nº 47026
Francicleide Amorim da Silva Uchoa, Gerente de Políticas de Atenção Básica a Saúde, matricula nº 47021,
Francisco Jose Henrique de Souza, Chefe de Unidade da Biblioteca. Matricula nº 12157,
Geórgia Bastos Bezerra Teixeira, Chefe de Unidade de Zoonoses, matricula nº 47034,
Gilson Alencar de Oliveira, Assessor Executivo, matricula nº 49538,
Helio Ferreira Oria Filho, Chefe do Núcleo de Saúde Bucal, matricula nº 48421,
Izabel Alves Neta, Assessor Especial, matricula nº 49428,
Joenia Pereira de Oliveira, Chefe do Núcleo de Tratamento Fora do Município, matricula nº 47029,
Jose Alves Vitor, Chefe do Núcleo de Controle e Processamento de Dados, matricula nº 47045,
Kátia Bitú Rodrigues, Gerente de Políticas de Atenção Especializada a Saúde, matricula nº 47024,
Kelly Aparecida Bezerra Costa, Chefe do Núcleo de Saúde Mental, matricula nº 48017,
Maiara Reis Campos, Chefe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, matricula nº 47022,
Maria Nazare de Oliveira, Chefe de Unidade de Secretaria Escolar, matricula nº 47051,
Maria Socorro Rodrigues Viana, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Institucional, matricula nº 47052,
Nayana Cenyzy Freira da Silva, Chefe de Unidade de Controle de Endemias, matricula nº 44592,
Patrícia Marinho Gomes de Araujo, Chefe de Unidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, matricula nº 49431,
Quitéria Flavia Cunha Braga, Chefe de Núcleo de Ações Estratégica, matricula nº 47519,
Raimundo Batista Vieira, Chefe do Núcleo de Auditoria, matricula nº 47037,
Renata Kelly Cesar Alves, Chefe de Núcleo de Regulação, matricula nº 49302,
Renata Ribeiro da Silva, Assessor Especial, matricula nº46999
Sandra Ana de Amorim, Chefe de Unidade do Centro de Reabilitação, matricula nº 47027,
Sandra Maria de Oliveira Araujo, Coordenador Pedagógica e de Educação Permanente, matricula nº 47049,
Solange Pereira Queiroz, Coordenador de Atenção a Saúde, matricula nº 47020,
Talysson Paulino de Sousa, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, matricula nº 36698,
Thalita Aparecida Costa Assunção, Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços, matricula nº 47048,
Vera Lucia de Almeida, Chefe de Unidade de Formação, matricula nº 47050,
Vladia Vieira Passos Queiroga, Gerente de Auditoria Controle e Avaliação, matricula nº 23517.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E9DCCDAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 528/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Francisco Aldemir Alves Amorim,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Comunicação, a partir de 06 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AAF24CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 526/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Francisco Laelton Alencar da Silva,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, lotado na Secretaria de Gestão, a partir de 06 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9016C184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 527/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Stephane Yonara Pires Bastos Magalhães,** no cargo de Secretária, matrícula n.º 49585, lotado na Secretaria de Comunicação, à partir de 05 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:765A7C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 525/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Francisco Aldemir Alves Amorim,** no cargo de Secretário, matrícula n.º 46256, lotado na Secretaria de Gestão, à partir de 05 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:78B4F3E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 523/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Geralda Afonso Batista de Lima,** no cargo de Conselheira Tutelar, matrícula n.º 49530, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 13 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:89FDA0D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 537/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei nº. 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, resolve **CONCEDER,** licença para interesse particular à **Maria Juraci Ferrer Feitosa Neta,** na função de PEB II Classe II, matrícula n.º 36570, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, à partir de 20 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FC7144BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 520/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Paulo Sérgio Casimiro Rodrigues,** no cargo Secretário, matrícula n.º 49303, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, à partir de 06 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5796A998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 521/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Josefa Edileuda da Silva Pereira,** para exercer o cargo comissionado de Secretária, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, a partir de 07 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4D6F7B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 522/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Iraídes Rodrigues da Costa,** no cargo de Conselheira Tutelar, matrícula n.º 49525, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 13 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ED3C73DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 538/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 87, parágrafo único da Lei nº. 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, resolve **CONCEDER,** licença para interesse particular à **Jurisvania Freitas Lima,** na função de PEB II Classe II - Pedagogo, matrícula n.º 44360, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, à partir de 20 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:76D8EB16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 539/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir,** a servidora **Maria Aurineide Araujo Mendonça**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 36955, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para Secretaria de Transito e Cidadania, a partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4CFBC6C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 532/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Ouvidoria Geral do Município, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 532/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Adriano José da Silva, Ouvidor Regional da Zona Urbana, matricula nº 47661,
Antonia Zeulides Carlos Araújo, Ouvidora Regional da Zona Rural, matricula nº 47193,
Edicarlos Alves da Silva, Ouvidor Regional da Zona Rural, matricula nº 47147,
Edimar Gomes Alves, Ouvidor Regional da Zona Urbana, matricula nº 47168,
Edson Ferreira Braúna, Ouvidor Regional da Zona Rural, matricula nº47145,
Eleandro Oliveira de Araújo, Secretária do Titular, matricula nº 40753,
Elenilde Feitosa de Lima, Ouvidora Regional da Zona Rural, matricula nº 47146,
Erinaldo Cândido de Carvalho, Ouvidor Regional da Zona Rural, matricula nº 47196,
Francisca Josefa da Silva, Ouvidor Geral Adjunto, matricula nº 49350,
Francisca Patricia Fernandes da Silva Freire, Ouvidora Regional da Zona Rural, matricula nº 48218,
Francisco Marçal, Ouvidor Regional da Zona Urbana, matricula nº 47662,
Gecione Valente dos Santos, Assessor Especial, matricula nº 49321,
Gilmara Igiarrara Batista Silva, Ouvidora Regional da Zona Urbana, matricula nº 47164,
José Cardoso dos Santos, Ouvidor Regional da Zona Rural, matricula nº 47575,
José Rubem de Abreu, Ouvidor Regional da Zona Urbana, matricula nº 47663,
Juliene Bernardo da Silva, Ouvidor Regional da Zona Urbana, matricula nº 47189,
Leonardo da Silva Lima, Ouvidor Regional da Zona Urbana, matricula nº 47664,
Marciana de Oliveira Pereira, Ouvidora Regional da Zona Rural, matricula nº 47167,
Maria das Graças de Oliveira, Coordenadora Administrativa e Técnica, matricula nº 46730,
Maria de Fatima dos Santos, Ouvidora Regional da Zona Rural, matricula nº 47195,
Maria Nayane Lopes de Souza, Ouvidora Regional da Zona Urbana, matricula nº 47165,
Raphael do Carmo Alves, Ouvidor Regional da Zona Urbana, matricula nº 47666,
Sirlândia do Carmo da Silva, Ouvidora Regional da Zona Urbana, matricula nº 47194,
Tacila Renata Ferreira Alves Lacerda, Ouvidora Regional da Zona Urbana, matricula nº 47304,
Thyalita Hanhan Lavor, Ouvidora Regional da Zona Urbana, matricula nº 47166.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5CAB2BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 534/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º **534/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

Maria Reginalda Bastos de Lucena Oliveira, Secretária Adjunta, matrícula n.º 43850,
Paulo César Barreto, Assessor Especial, matrícula n.º 10297,
Lauberto Chagas de Oliveira, Assessor Técnico, matrícula n.º46965,
Elissandra Couras Angelico,Assessora Técnica, matrícula n.º 41440,
Ivan Barbosa da Silva, Coordenador de Urbanismo, matrícula n.º49025,
Clivanice Alves de Oliveira, Assessora Técnica, matrícula n.º 49555,
Manoel Herculano de Lima, Chefe de Núcleo Administrativo do Aterro Sanitário, matrícula n.º 47627.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B9BE1F2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 536/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria da Comunicação, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º **536/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

Alexandre Manoel de Santana, Coordenador de Jornalismo, matricula nº 46969,
Brenda Ferreira Batista, Assessor Especial, matricula nº 49035,
Honório Bezerra Barbosa, Coordenador da Comunicação, matricula nº 47259,
Jailton Amorim de Araújo, Assistente Técnico de Produção Áudio – Visual, matricula nº 12656,
Krishna Teixeira e Silva, Assessor Executivo, matricula nº 36762,
Luiz Francisco de Vasconcelos, Secretário Adjunto, matricula nº 47533,
Solânia Maria de Lima Carvalho, Secretária do Titular, matricula nº 44424,
Thiago Nascimento Moura, Coordenador Administrativo, matricula nº 49570.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BC944175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 535/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria da Controladoria, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º **535/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

Acácia Alves Matias, Gerente de Controle Interno II, matricula nº 2687,
Esaú Cavalcante Lôbo, Coordenador Geral de Controle Interno, 44454,
Vilenicy Ferreira da Silva, Gerente de Controle Interno I, matricula nº 44527.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:38E6812D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 531/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Gestão, integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º **531/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

Ícaro Souza de Vasconcelos, Assessor Executivo, matrícula n.º 49006,
Luciene Vieira Nogueira, Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula n.º 47303,
Karla Regina Moreira Freitas, Coordenadora do Programa Cidade do Futuro, matrícula n.º 47180,
Francisca Francinalva Alves, Secretária do Titular, matrícula n.º 47178,
Maria Aparecida de Oliveira Lima, Chefe de Núcleo de Administração Financeira, matrícula n.º 49572,
Ricardo da Silva Santos, Secretário Adjunto, matrícula n.º 49618.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0316E289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 533/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da

Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Infraestrutura integrantes da estrutura administrativa organizacional, constante no Anexo Único desta portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 533/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Antonio Rúsvel Possidônio de Lacerda, Secretário Adjunto, matrícula n.º 44425
Lucia Marciana Alves Bandeira, Assessor Especial, matrícula n.º 46973,
Maria Nadi de Mendonça Monteiro, Assessor Técnica, matrícula n.º 47182,
Antonio Josemar do Nascimento Júnior, Assistente Técnico, matrícula n.º 49319,
José Eudo do Carmo, Coordenador de Projetos e Planejamento, matrícula n.º 11793,
Luiz Jorge de Oliveira, Chefe de Unidade de Manutenção de Prédios, matrícula n.º 47291.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4A6F0D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 530/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Maria Aparecida Ferreira da Silva,** no cargo de Secretária Adjunta, matrícula n.º 49427, lotada na Secretaria de Ciência Tecnologia e Ensino Superior, à partir de 01 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:742B632B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 508/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto n.º 04, de 03 de fevereiro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto n.° 52, de 08 de agosto de 2016, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital n.º 001/2013, resolve, **Nomear**, **Flávia da Silva Freires Araújo**, para exercer o cargo efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 03 de outubro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9D6B8F6B

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0646/2015

PROCESSO: TP-001/2015-FMAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMDA DE PREÇO.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **ATRAVÉS** DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CNPJ**: 14.215.718/0001-00.
CONTRATADA: PRATIC CONSTRUTORA LTDA – **CNPJ:** 06.164.439/0001-36.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0802.08.244.0040.**1.020**– (CONSTRUÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS).
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00– (OBRAS E OUTRAS INSTALAÇÕES).
PRAZO DO ADITIVO: 90 DIAS.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 31/12/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EE3394E4

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 00646/2015

PROCESSO: TP-001/2015-FMAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS.
OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CNPJ**: 14.215.718/0001-00.
CONTRATADA: PRETIC CONSTRUTORA LTDA – **CNPJ:** 06.164.439/0001-36.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2602.08.244.0040.**1.106** – (CONSTRUÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS).
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – (OBRAS E INSTALAÇÕES).
VALOR: R$ 42,24 (QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 22/08/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 PARÁGRAFO 1° SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3CF79314

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0646/2015

PROCESSO: TP-001/2015-FMAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMDA DE PREÇO.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **ATRAVÉS** DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CNPJ**: 14.215.718/0001-00.
CONTRATADA: PRATIC CONSTRUTORA LTDA – **CNPJ:** 06.164.439/0001-36.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2602.08.244.0040.**1.106** – (CONSTRUÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS).
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00– (OBRAS E OUTRAS INSTALAÇÕES).
PRAZO DO ADITIVO: 90 DIAS.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 29/03/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5E9396A9

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0646/2015

PROCESSO: TP-001/2015-FMAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMDA DE PREÇO.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **ATRAVÉS** DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CNPJ**: 14.215.718/0001-00.
CONTRATADA: PRATIC CONSTRUTORA LTDA – **CNPJ:** 06.164.439/0001-36.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2602.08.244.0040.**1.106**– (CONSTRUÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS).
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51.00– (OBRAS E OUTRAS INSTALAÇÕES).
PRAZO DO ADITIVO: 90 DIAS.
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 27/06/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:30FB44CD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

PROCESSO: CP-005/2015-SEINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, AO AMPARO DO PROGRAMA PRO-TRANSPORTE, REFERENTE A PT 0401034-87, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: **11.477.070/0001-51**.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 8.461.212,58 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**.**
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 183.071,76 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VALOR DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO: R$ 8.644.284,34 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DO ADITIVO: 08/09/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 65 § 1º DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FE93C060

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

PROCESSO: CP-008/2015-SEINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: **11.477.070/0001-51**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.15.451.0057.**1.096**.
PERÍODO INICIAL DO CONTRATO: 22/03/2016 – 18/09/2016**.**
PERÍODO DO ADITIVO: 16/09/2016 – 15/03/2017.
DATA DO ADITIVO: 16/09/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:43BAF7B4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

PROCESSO: CP-008/2015-SEINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO DA LOCALIDADE DE BARRA E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IGUATU/GAMELEIRA/BARRA/CAVACO, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO PT 1012496-09, ORIUNDAS DO CONVÊNIO Nº 797966, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: **11.477.070/0001-51**.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 3.916.302,96 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**.**
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 152.648,80 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VALOR DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO: R$ 4.068.951,76 (QUATRO MILHÕES, SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DO ADITIVO: 15/09/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 65 § 1º DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FEE3C01C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

PROCESSO: CP-009/2015-SEINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: **11.477.070/0001-51**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.15.451.0030.**1.079**.
PERÍODO DO ADITIVO: 16/09/2016 – 15/11/2016.
DATA DO ADITIVO: 16/09/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EC978DE3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

PROCESSO: CP-011/2015-SEINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: **11.477.070/0001-51**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.15.451.0014**.1.077**.
PERÍODO INICIAL DO CONTRATO: 22/03/2016 – 22/09/2016**.**
PERÍODO DO ADITIVO: 22/09/2016 – 21/03/2017.
DATA DO ADITIVO: 22/09/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CF2DA0BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.02-002/2016. CONTRATO Nº: 20160301. DATA: 03/10/2016. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo, CNPJ 13.550.796/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos, para realização da Festinha do Dia das Crianças a ser promovida no dia 13 de outubro de 2016, pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 20.689.884/ 0001-40. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 31/12/2016. RATIFICAÇÃO: 03/10/2016, por Maria Juliana Alves Freitas, Secretária Municipal de Ação Social, Juventude e Empreendedorismo, Ordenadora de Despesas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D1940475

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO Nº 48/GP/2016

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a responsabilidade na gestão fiscal do Município para se garantir o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas;
CONSIDERANDO que com a diminuição da receita, tornou-se urgente a adoção de medidas de equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade, porém com o uso racional e eficiente dos recursos públicos em prol da sociedade;

CONSIDERANDO os ditames contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante aos gastos relativos à Folha de Pagamento;

CONSIDERANDO o conteúdo do ultimo relatório do Tribunal de Contas dos Municípios que verificou a exacerbação dos limites prudenciais de gasto com pessoal, tendo em vista especialmente o decréscimo da receita municipal;

CONSIDERANDO que o último ano de mandato impõe a tomada de providências e a cautela redobrada para assegurar a regularidade das ações governamentais e a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade, a manutenção do planejamento, dos projetos e dos programas de governo;

CONSIDERANDO a autonomia das entidades federativas, bem como a repartição constitucional de competências administrativas, tributárias e legislativas;

DECRETA:
Art.1º – As normas previstas neste Decreto aplicam-se a todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art.2º - Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar, permanentemente, os seguintes procedimentos:
I - Controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas, devendo a impressão de documentos e suas reproduções se limitarem à quantidade absolutamente necessária;
II – A utilização de veículos deverá ser otimizada;
III – Controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática;
IV – redução do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas.
Art. 3º - A duração normal do trabalho, salvo as exceções previstas por Lei, continuará de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, para funcionários integrantes de todas as classes, incluindo cargos comissionados e funções gratificadas, tudo de acordo com normas municipais anteriores.
Art. 4º - Nenhuma despesa poderá ser contraída sem que haja a devida justificativa, e estudo de impacto orçamentário, pautado na extrema necessidade pública para execução de serviços essenciais à coletividade.
Art. 5º - Fica a Secretaria da Fazenda Municipal e o competente departamento de pessoal, ordenada a controlar o gasto com pessoal, observando, notadamente as seguintes regras:
I – **Exoneração os ocupantes de cargos comissionados,** com exceção daqueles extremamente essenciais ao desenvolvimento dos serviços públicos e manutenção da gestão municipal;
II – **Suspenção de todas as gratificações** e vantagens concedidas aos servidores municipais;
III – **Suspenção das contratações de servidores por processo seletivo**, ressalvando os casos que importem em descontinuidade de serviços eminentemente essenciais, as quais somente se darão mediante exposição de motivos da autoridade solicitante e com autorização expressa do Secretário da Fazenda Municipal.

Art. 6º - **Ficam suspensas** as práticas dos seguintes atos:

I – A **disponibilização de pessoal para outros poderes** e entes da federação com ônus para o município, ressalvados os casos de renovação e substituição;
II – **A concessão de férias** a serem gozadas ainda no ano de 2016, com exceção daquelas já deferidas;
III – **O pagamento de horas extras**;
IV – **A concessão de Ampliação de Jornada**, com exceção dos professores em regência de sala de aula;
V – A participação de servidores em cursos, seminários e similares que demandem despesas aos municípios;
VI – A **concessão de patrocínios** para eventos de quaisquer naturezas;
VII – O atendimento de serviços que sejam de competência e/ou atribuição de outros entes federativos, tais como, serviço de **defensoria pública e transporte universitário.**

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá até 31/12/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 05 de outubro de 2016

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:6B180639

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

FRANCISCA WELDECYELY BEZERRA LOPES ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo senhor **ELIZIO MANOEL GALDINO**, Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, uma (01) diária no valor de unitário de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), perfazendo o total de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), para a cidade de Fortaleza/CE no dia 17 de outubro de 2016, a fim de participar do Encontro proporcionado pelo TCM/CE, visando disponibilizar informações e orientações técnicas sobre o período de transição de governo e encerramento de mandato, a ser realizado no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, bairro José Bonifácio – Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2016.

FRANCISCA WELDECYELY BEZERRA LOPES ALENCAR
Secretária de Finanças

Publicado por:
Ana Karinne Marques Alencar
Código Identificador:81FBD4F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

FRANCISCA WELDECYELY BEZERRA LOPES ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora ANA KARINNE MARQUES ALENCAR, ocupante do cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), para a cidade de Fortaleza/CE no dia 17 de outubro de 2016, a fim de participar do Encontro proporcionado pelo TCM/CE, visando disponibilizar informações e orientações técnicas sobre o período de transição de governo e encerramento de mandato, a ser realizado no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, bairro José Bonifácio – Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2016.

FRANCISCA WELDECYELY BEZERRA LOPES ALENCAR
Secretária de Finanças

Publicado por:
Ana Karinne Marques Alencar
Código Identificador:0FAF559F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 784/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *Francisco Nilson Freitas*, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de uma regular transição da administração atual para a que se iniciará em 01/01/2017;

CONSIDERANDO igualmente, a necessidade de normal transmissão dos próprios, bens, patrimônio em geral e equipamentos públicos, bem como de todo o acervo documental sob arquivo na Administração Pública de Palhano;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências concretas e iniciais para a efetivação da transmissão da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Os trabalhos de transição e transmissão da Administração Pública Municipal de Palhano terão início a partir de 14/11/2016, com a organização interna por parte dos titulares das respectivas pastas, trabalho que deverá estar concluído até o dia 15/12/2016.

Art. 2º. A Administração Municipal indica para o canal inicial de transição e transmissão da Administração Municipal, e como seu representante a Sra. **Helena Francisca da Fonseca Roiz**, Secretária de Administração, devendo ao mesmo tempo, ser oficiado o candidato eleito, para que, igualmente, indique seu representante - coordenador da Comissão, dentre os representantes já indicados mediante ofício.

Art. 3º. Os trabalhos de transição e transmissão terão continuidade com as equipes da atual e da nova administração, esta última já indicados pelo novo prefeito eleito, a partir do dia 14/11/2016, devendo estas mesmas equipes funcionarem na transmissão dos bens públicos e no funcionamento dos serviços municipais, o que acontecerá entre os dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2016, ou de acordo com o que for definido entre elas (equipes).

Parágrafo Único: Em conformidade com o que preceitua o parágrafo 4º do artigo 42 da Constituição do Estado do Ceará, e em sintonia com a Instrução Normativa 01/2016, art. 10, a apresentação dos anexos e demais relatórios que compõem a Prestação de Contas de Governo e Prestação de Contas de Gestão será realizada em definitivo até o dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Demais casos e atos aqui não tratados e que se façam necessários ao cumprimento e efetivação da necessária transição e transmissão da Administração Municipal de PALHANO ao novo gestor serão sanados por decreto/portaria do Executivo Municipal de mote próprio, ou por sugestão da comissão de transição, instituída pós-indicação do novo prefeito de seus representantes.

Art. 5º. A comissão e representantes do Município da gestão atual e do gestor subsequente serão instituídas por portaria do Executivo Municipal num prazo máximo de 48 horas da indicação de seus representantes.

Art.6º. A Comissão de transição reunir-se-á na sede do CEMUFE, com disponibilização de internet e impressora.

Art.7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 de outubro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B689E1B1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 001.14.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas obrigações legais e conforme DECRETO Nº 784/2016, de 14 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assim composta a equipe que fará a transição para a próxima Administração para o período 2017/2020:
I - Farão parte os membros da atual gestão:
1. **Helena Francisca da Fonseca Roiz -** Secretária de Administração
2. Francisco Rodrigues Galvão - Secretária de Finanças
3. Carlos Antônio Fernandes de Oliveira – Setor Contábil
4. José Airton de Lima – Controle Interno
5. Antônia Eliane Gomes Bonfim – Assessoria Jurídica

II - Pela equipe do prefeito eleito Ivanildo Nunes da Silva:
1. Edvaldo Ferreira Lima Filho
2. Antônio Marques de Oliveira
3. Antônio Francisco Fernandes dos Santos
4. Ednaldo Ribeiro de Oliveira Filho
5. Romário Soares do Nascimento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4C05E6B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 384/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, a servidora **MARIA DAS DORES DE SÁ MUNIZ,** do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE,** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 31 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3BE6F8E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 385/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, a servidora **REGINA CLÁUDIA COUTO CRUZ,** do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 31 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:EBF3C03F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 388/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **CICERO COUTO COSTA,** do Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 31 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:AD4E008C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 425/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de **Motorista** em face de concessão da aposentadoria ao servidor **JEOVÁ MATIAS CAVALCANTE,** portador da CTPS nº. 071338, Série 554-CE, inscrito no CPF sob o nº. 392.549.923-72, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 31 de setembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:70C53946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 426/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** em face de concessão da aposentadoria à servidora **MARIA ZENILDA FELISARDO BARBOSA,** portadora da CTPS nº. 03662, Série 00034-CE, inscrito no CPF sob o nº. 276.685.173-91, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 31 de Setembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:78E62BF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 437/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **14 e 15 de outubro de 2016**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 14 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:11728D26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 438/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **MÁRCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 03 (três) diárias**

para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **17, 18 e 19 de outubro de 2016, a** fim de participar de reuniões na Secretaria de Assistência Social.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 14 de agosto de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 911483 SSP/CE
CPF Nº.: 307.437.373-34
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:C9F8CD69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 439/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **17 e 18 de outubro de 2016**, a fim de transportar a secretária de Assistência Social do município para participar de reuniões.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 14 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:FD4D0DB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 440/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES,** ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **16 e 17 de outubro de 2016**, a fim de transportar crianças carentes para tratamento em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 14 de outubro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE
CPF Nº.: 724.426.893-91
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:80F9101A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 432/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **10 e 11 de outubro de 2016**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de outubro de 2016.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:AE56DEE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0403/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra. Francisca Silveira Sousa , ocupante do cargo de vereadora 02(duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 11 de outubro de 2016 e receber assessoria jurídica sobre o Projeto de Lei 105/2016 que trata sobre a LOA-Lei Orçamentária Anual para 2017 no Escritório de Advocacia Maria José Maia Advogados Associados-CNPJ: 17.471.813/0001-62 no dia 13 de outubro de 2016 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:26ECAE4C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0404/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-S,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A11D8F5B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0405/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de outubro de 2016 em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-S,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:38A14D2D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0406/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação

REGISTRE-S,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:12120716

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0407/2016

Lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-S,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D47CFF80

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0408/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES , ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-S,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:80B8E319

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0409/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-S,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:6CBD3B13

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0410/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-S,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:114F70E2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0411/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-S,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:01D48366

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0412/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANOEL JERÔNIMO DA SILVA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-S,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F43E3A78

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0413/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-S,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:4A9BB8DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) ELIZABETE FERNANDES DE SOUZA, cargo PROF. EDUC. BASICA I/DIRETOR DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, matrícula 121393-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de outubro de 2016 a 05 de outubro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80CCB8EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, cargo PROF. EDUC. BASICA I, matrícula 041899-4, PROF. EDUC. BASICA I, matrícula 042036-0 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de outubro de 2016 a 05 de outubro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:271752D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.05.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041434-4	Susana Maria de Lima	Assistente em Saúde Padrão VI:Auxiliar Enfermagem	01.03.2015 a 28.02.2016
060235-3	Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitária de Saúde	01.08.2015 a 31.07.2016
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitária de Saúde	01.08.2014 a 31.07.2015
060239-6	Aliete Rodrigues Araujo	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2015 a 31.07.2016
060158-6	Sylvia Helena Rocha Ramalho	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	03.07.2015 a 02.07.2016
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	01.11.2015 a 31.10.2016
060250-7	Hercules Henrique Lima Nepomuceno	Especialista em Saúde Padrão X: Farmacêutico	01.08.2015 a 31.07.2016
070550-0	Joaci de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	13.10.2014 a 12.08.2015
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI:Auxiliar Enfermagem	02.05.2015 a 01.05.2016
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI:Auxiliar Enfermagem	16.04.2015 a 15.04.2016
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Assistente em Saúde Padrão III:Auxiliar Administrativo	01.08.2014 a 31.07.2015
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitária de Saúde	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0488CBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.06.10.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) LEYLA MARIA BRITO OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, sob matrícula de N.º 041806-4 pelo prazo de 01(um) ano no período de 06 de outubro de 2016 a 06 de outubro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 06 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC77B054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.07.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070565-9	Maria Luci Gomes	Auxiliar Administrativo	04.10.2015 a 03.10.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83394CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.10.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo José Hélio Menezes Araújo, cargo Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, matrícula 041315-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de outubro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14CE164D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.11.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060230-2	Antonia Correia Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2014 a 31.07.2015
060195-0	José Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA0D2274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.03.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	5%	01.10.2006
060349-0	William Paiva Marques	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	5%	02.10.2006
060330-9	José Renato Onofre Duarte	Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	5%	30.09.2006
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	5%	01.10.2001

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:959D61E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada ANTONIA DAIANE DA SILVA BRITO, cargo Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 122110-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de outubro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6931DB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.05.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2016 a 02.12.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060188-8	Aline de Freitas Sabino	Auxiliar Administrativo/Chefe Divisão Recursos Humanos	01.08.2014 a 31.07.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C45CEB0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002.06.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de outubro de 2016.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Plantão Sobreaviso**
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041444-1	José Flávio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	14P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:874FDACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.10.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060352-0	José Edinaldo Lima dos Santos	Agente Administrativo	01.11.2015 a 31.10.2016
070554-3	Manoel Felipe de Sousa	Viglante	13.08.2015 a 12.08.2016
120977-9	Valdilene Gomes de Sousa	Professor Educação Básica II	01.11.2015 a 31.10.2016
120976-0	Valdilene Gomes de Sousa	Professor Educação Básica II	01.11.2015 a 31.10.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9598308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.03.10.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula 070467-9, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 03 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8DE4585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.04.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria das Gracas Brito Queiroz, cargo Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula 041333-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de outubro de 2016 a 13 de outubro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42790B79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.05.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) MARIA LUCILENE DOS SANTOS, cargo PROF. EDUC. BASICA I, matrícula 041764-5, PROF. EDUC. BASICA I, matrícula 042031-0 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de outubro de 2016 a 07 de outubro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5E4E040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.06.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado no laboratório no mês de outubro de 2016.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Plantao Sobreaviso**
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C3DB9C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.03.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.10.2016 a 02.11.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070561-6	Maria Eliane de Araujo Lima Melo	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2015 a 03.10.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5D4F0DF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.05.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Francisca Lucileide Gonçalves de Oliveira Nogueira, cargo Prof. Educ. Básica I, matrícula 041899-4, Prof. Educ. Básica I, matrícula 042036-0, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de outubro de 2016 a 07 de outubro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEB16C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.06.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de outubro de 2016, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	18h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
041319-4	Maria das Graças Ribeiro Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12h
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	58h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	32h
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	13h
041310-0	Edceu da Silva Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	24h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	30h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	12h
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	12h
041278-3	Maria Lucila Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	24h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	24h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	54h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BB2F22C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.03.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.10.2016 a 01.11.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070561-6	Francisco Edivan de Lima Costa	Técnico em Agropecuária	14.08.2015 a 13.08.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:045DCC81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.05.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Flavia Rosangela Lima Moreira, cargo Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 122008-0, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de outubro de 2016 a 06 de outubro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B02FC6A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.06.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	11
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	07
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
080608-0	Jose Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	07
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	05
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	09
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	15
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	07
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	04
041269-4	Raimunda Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	08
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	04
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041278-3	Maria Lucila Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araújo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	10

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A083CD9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.03.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.10.2016 a 08.11.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	14.08.2015 a 13.08.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A1B0745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.05.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Lucia Maria de Jesus, cargo Professor Educação Básica II, matrícula 060114-4, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de outubro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:241A525C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.06.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76,
RESOLVE conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 17 de setembro de 2016 a 16 de outubro de 2016, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	10h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:475D562E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.09/2016-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.10.2016 a 01.11.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100141-8	Francisco Edilvan Guimarães Silva	Vigilante	05.07.2015 a 04.07.2016
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2015 a 31.07.2016
041337-2	Maria da Conceição de Jesus Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	01.02.2015 a 31.01.2016
070502-0	Ana Glaucia Sombra Saraiva	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família/Dir. Dep. Vigilancia a Saúde	02.04.2015 a 01.04.2016
060159-4	Francisco Aquino Nascimento	Especialista em Saúde Padrão X: Médico da Família	03.07.2015 a 02.07.2016
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	04.10.2014 a 03.10.2015
060181-0	Vera Maria de Lima Pereira	Auxiliar Administrativo	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36A22C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.03.10.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA ALEXANDRINA DE SOUSA CHAGAS, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041629-0, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 03 de outubro de 2016 a 01 de dezembro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7B32EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.05.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo José Hélio Menezes Araújo, cargo Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, matrícula 041315-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de outubro de 2016 a 07 de outubro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CD9B05B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.06.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Luis Gonzaga Sobrinho, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, matrícula

070591-8, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de outubro de 2016 a 08 de outubro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5D4FCA1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.03.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2016 a 30.10.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	01.10.2015 a 30.09.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54D47CF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.03.10.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCO ANTONIO LIMA ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 060185-3, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62408A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.03.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Aparecida Maria da Silva Ferreira cargo Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, matrícula 041249-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de outubro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2F51472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.03.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Hozana Régis, do cargo de Diretor de Creche, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72AE260C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.03.10.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA HOZANA REGIS, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041991-5 e Professor Educação Básica I, Matrícula 041644-4 pelo prazo de 07 (sete) meses no período de 03 de outubro de 2016 a 30 de abril de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD169EFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.03.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2016 a 30.10.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060329-5	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	01.09.2015 a 31.08.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA03F030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.03.10.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA INÊS ALVES CARDOSO, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira, Matrícula 060217-5, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:611AC415

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 146-2016

PORTARIA N.º 146/2016, de 05 de Outubro de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de adequação aos índices de comprometimento com despesa de pessoal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando a necessidade de proceder à redução da folha de pagamento, resolve:

Art. 1º. Exonerar todos os servidores nomeados em cargos comissionados, constantes da estrutura administrativa do Município de Santa Quitéria, por suas leis municipais que estão em vigor.

Art. 2º. Ficam ressalvados os cargos de Secretário Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador, Ouvidor Geral, Tesoureiro, Presidente da Comissão de Licitação, Membros da Comissão de Licitação, Setor Pessoal e por fim as servidoras grávidas em cumprimento à estabilidade provisória bem como aqueles cujo o cargo seja indispensável para bom desempenho das atividades institucional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de Outubro 2016.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 05 de Outubro de 2016.

FABIANOMAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:09B072D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 147-2016

PORTARIA N.º 147/2016, de 05 de Outubro de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de adequação aos índices de comprometimento com despesa de pessoal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando a necessidade de proceder à redução da folha de pagamento, resolve:

Art. 1º. Extinguir todos os Contratos Temporários, constantes da estrutura administrativa do Município de Santa Quitéria, por suas leis municipais que estão em vigor.

Art. 2º. Ficam ressalvados os seguintes profissionais de Nível Superior na área da Saúde, os Profissionais Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Fisioterapeutas e Nutricionistas e da área da Educação os Profissionais contratados para os cargos de Diretores e Professores que estejam efetivamente lecionados, por fim as servidoras grávidas em cumprimento à estabilidade provisória, bem como aqueles cujo **o cargo seja indispensável para o bom desempenho das atividades institucionais.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor à partir do dia 05 de Outubro de 2016.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 05 de Outubro de 2016.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:1B86B3B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Decreta ponto facultativo nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 84, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que os dias 07 e 08 de setembro são feriados nacional e municipal, respectivamente, dias da Independência do Brasil e da Padroeira do Município,

DECRETA*:*

Art. 1°. Fica decretado Ponto Facultativo o próximo dia 09 de setembro (sexta-feira), ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde emergencial, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A47555E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Prorroga prazo da situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município de Tabuleiro do Norte afetada pela estiagem - CODAR 12.401.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Lei Nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, e no Decreto Federal Nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO QUE:
A prolongada estiagem vem assolando o Município, por não ter mais chovido em nossa região, conforme croqui anexo ao presente decreto;
Como consequências deste desastre, resultaram danos e prejuízos contidos no formulário de avaliação de danos anexo a este decreto;
De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – COMPDEC, à intensidade deste desastre foi dimensionada como nível II;
Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: carência de água adequada ao consumo humano, elevadas perdas das culturas de subsistência cultivadas em áreas de sequeiro, caracterizando clima de tensão social e risco iminente de queda da qualidade de vida do contingente populacional afetado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, conforme o que dispunha o Decreto nº 038, datado de 19 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. A prorrogação desta situação de anormalidade é válida apenas para área atingida, em todo o território da Zona Rural, comprovadamente afetada pelo desastre e conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de danos e pelo croqui da área afetada, anexos a este decreto.

Art. 2º. Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de resposta ao desastre, após adaptado a real situação do mesmo.

Parágrafo único. As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMPDEC.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação devendo viger por um prazo de 180 dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B9B34CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a extinção das gratificações que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições e,

Considerando os termos do Decreto Nº 037, de 30.09.2016;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintas as gratificações de produtividade de todos os servidores da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte a exceção das gratificações dos servidores constantes da relação que trata o Termo de Ajuste de Conduta, assinado entre a Promotoria de Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte e a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, datado de 02 de maio de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de outubro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DD4EF08A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1190/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Srª. *Maria Efigênia da Silva de Oliveira,* com destino ao Hospital Batista Memorial, na Rua Professor Dias da Rocha, 1530 – Aldeota, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 09 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A93FE41B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1191/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo o Sr. *Josenilson Júnior Santiago de Oliveira*, com ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - Frotinhade Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 07 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:000720FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1192/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *Josenilson Júnior Santiago de Oliveira*, com ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - Frotinhade Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância saveiro de placas OSK 0050, no dia 07 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B012AB67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1193/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Paloma Kelly Fernandes do Nascimento* e o Sr. *Francinaldo Alves da Silva*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, nas ambulâncias de placas OSK 0050 e PMN 0419, nos dias 07 e 09 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9BA9C1E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1194/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo o Sr. *Josenilson Júnior Santiago de Oliveira*, com destino ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - Frotinhade Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância saveiro de placas OSK 0050 e *Antonio Sandro Moreira*, com destino ao Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veiculo de placas PMK 1530, nos dias 07 e 08 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A31D0519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1195/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *Francinaldo Alves da Silva*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, nas ambulâncias de placas OSK 0050, no dia 09 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:64800373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1196/2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA,** Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Franciilda Moreira de Souza*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 10 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5D16A513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1197/2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Srª. *Maria Jacilene Gadelha Chaves*, com destino ao Hospital D. Libânia, na Avenida Tristão Gonçalves - 997, Centro, no micro-ônibus de placa NYH 9643, no dia 10 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:61894FDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1198/2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras a Srª. *Lucineide de Melo Chaves Maia*, com destino ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 – Bairro Rodolfo Teófilo, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 10 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:06F1D1A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1199/2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo o Sr. *Raimundo Silva Oliveira*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 10 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B0DAFA1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1200/2016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *Raimundo Silva Oliveira*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 10 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia

em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9066F4DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1201/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *Cleudivan Costa Maia*, com destino ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – Frotinha de Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 11 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B3725CFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1202/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *Cleudivan CostaMaia*, com destino ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – Frotinha de Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 11 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A29EF2CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras o Sr. *Antonio Rodrigues de Souza*, com destino ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 11 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6703708A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA,** Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, apanhar a paciente *Maria do Carmo Pinheiro,* no Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no veiculo spin de placas PMJ 7520 e a Srª *Maria do Socorro de Moura*, ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – Frotinha de Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, no veiculo spin de placas PMJ 6120, nos dias 11 e 12 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0D0CDC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1205/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo o Sr. *Valmir Araújo Costa*, com ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 13 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:986CA8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1206/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *Valmir Araújo Costa*, com ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 13 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5B23F45C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1207/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seu art. 118, inciso VI, e com base no Processo Nº 500/2016 de 10.10.16 e Parecer nº 168/2016 de 11.10.16, da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, no período de 10.10.2016 a 31.12.2017, do servidor **FRANCISCO WILLIAM MARTINS FREIRE**, Motorista, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, sem percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8207219F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 068/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE:
Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Setembro de 2016, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 068/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

NOME	FUNÇÃO	R$
Antonia Pereira de Sousa Sales	Prof.(a) Fund.Infantil	1.290,00
Antonia Vilma Fonseca Moreira	Prof.(a) Fund.	344,00
Emiliana Pereira Farias Sampaio	Prof.(a) Fund.	1.290,00
Maria Antonia de Farias	Prof.(a) de Português	394,00
Maria Eronilda de Almeida	Prof.(a) Fund.	670,00
Maria Fontele Alves Neta	Prof.(a) Fund.	472,00
Raimundo Nonato Chaves	Prof.(a) Fund.	716,00
Kleidson Regis Frota Veras	Professor	1.182,50
Francisca Maria Fontenele	Prof.(a) Fund.	1.182,50
Francisco Roberto Fonseca	Professor Fundamental	1.182,50

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:14E43569

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 069/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Setembro de 2016, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Setembro de 2016.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 069/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

NOME	FUNÇÃO	R$
Eudes Matos da Silva Neto	Agente Administrativo	30,00

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:000380BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 076/2016 DA SERVIDORA VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea *a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **VALDIRENE LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA**, RG: 2000030030413, CPF: 972.700.083-53 pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:76133380

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 077/2016 DA SERVIDORA JEANE PIRES CAMILO , EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JEANE PIRES CAMILO, RG: 2001098057536, CPF: 025.089.213-86 pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AA2B9B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 078/2016 DA SERVIDORA DANIELE FREIRE MARQUES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária DANIELE FREIRE MARQUES, RG: 2005098068336, CPF: 035.682.843-32 pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:456CC64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 079/2016 DA SERVIDORA AURILÉA ALVES MOREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária AURILÉA ALVES MOREIRA, RG: 2008076725-1, CPF: 003.391.463-03 pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:41303820

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 080/2016 DA SERVIDORA FRANCISCA CARLIANA ARAÚJO ANDRADE, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA CARLIANA ARAÚJO ANDRADE, RG: 2001098055975, CPF: 027.056.363-66 pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FAE45EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 081/2016 DA SERVIDORA TAÍS COSTA SOARES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária TAÍS COSTA SOARES, RG: 2001098059393, CPF: 044.101.473-90, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6CF04AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 082/2016 DA SERVIDORA ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANA LÚCIA MESQUITA CUNHA, RG: 20072029204, CPF: 949.048.473-34, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CC9BEE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 083/2016 DA SERVIDORA LEILA MARIA MATOS FONSECA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária LEILA MARIA MATOS FONSECA, RG: 2008690764-0, CPF: 974.804.283-91, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:332F7810

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 084/2016 DA SERVIDORA SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária SAAMARA GERVIZ CUNHA SILVA, RG: 2007682355-0, CPF: 055.953.773-56, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0C4E2A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 085/2016 DA SERVIDORA EDICLÉIA COSTA SOARES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária EDICLÉIA COSTA SOARES, RG: 2001098057749, CPF: 027.056.453-57, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4180997E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 086/2016 DA SERVIDORA FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alíneaa;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FERNANDA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA, RG: 2003015091789, CPF: 023.475.563-63, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1F15903F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 087/2016 DA SERVIDORA MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA, RG: 2007083394-4, CPF: 049.641.203-50, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E755E9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 088/2016 DA SERVIDORA MARIA IDAURÉLIA MARQUES BATISTA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA IDAURÉLIA MARQUES BATISTA, RG: 3065730-96, CPF: 968.066.993-91, pelo prazo de 03 (três) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:65653634

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 089/2016 DA SERVIDORA CLAUDINÉIA BATISTA DE OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária CLAUDINÉIA BATISTA DE OLIVEIRA, RG: 2008099068954, CPF: 603.223.483-58, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AB65A526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 090/2016 DA SERVIDORA GASPAR OLIVEIRA FARIAS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GASPAR OLIVEIRA FARIAS, RG: 2002031046409 , CPF: 010.768.403-96, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:50DFB464

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 091/2016 DA SERVIDORA MARIA AURÉLIA DE ALMEIDA MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA AURÉLIA DE ALMEIDA MATOS, RG: 2002019081615, CPF: 015.282.263-13, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EC792A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 092/2016 DA SERVIDORA PATRÍCIA PESSOA DE SOUSA CRUZ, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária PATRÍCIA PESSOA DE SOUSA CRUZ, RG: 98031066039 , CPF: 000.177.783-10, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5B0773BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 094/2016 DA SERVIDORA IRENE MOREIRA DE OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária IRENE MOREIRA DE OLIVEIRA, RG: 2008911214-2, CPF: 924.856.263-91, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0B2340C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 093/2016 DA SERVIDORA REGILÂNIA OLIVEIRA AGUIAR, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária REGILÂNIA OLIVEIRA AGUIAR, RG: 2004019055890, CPF: 036.635.033-13, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:449AFA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 094/2016 DO SERVIDOR FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA, RG: 2001098054928, CPF: 057.644.963-65, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B61D7149

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 096/2016 DA SERVIDORA FRANCISCA APOLIANA SARAIVA DA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA APOLIANA SARAIVA DA SILVA, RG: 2001098057692, CPF: 044.072.263-23, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BF18CC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 097/2016 DO SERVIDOR KELSON PEREIRA DE OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário KELSON PEREIRA DE OLIVEIRA, RG: 2004015093623, CPF: 037.468.983-07, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:28659FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 098/2016 DA SERVIDORA ALESSANDRA VIEIRA ARAÚJO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ALESSANDRA VIEIRA ARAÚJO, RG: 2005098077807, CPF: 056.046.263-84, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F9011B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 099/2016 DO SERVIDOR THIAGO ALBUQUERQUE ALVES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário THIAGO ALBUQUERQUE ALVES, RG: 2007015028001, CPF: 044.609.673-32, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C70AC0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 100/2016 DA SERVIDORA GRACIELE VIDAL FREIRE, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GRACIELE VIDAL FREIRE, RG: 2005098080581, CPF: 038.392.763-30, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D167C114

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 102/2016 DA SERVIDORA FRANCISCA ROSALBA MARQUES ALBUQUERQUE, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA ROSALBA MARQUES ALBUQUERQUE, RG: 2008099071670, CPF: 050.288.473-80, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BC0C0F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 101/2016 DA SERVIDORA FLAVIANY SOARES CUNHA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FLAVIANY SOARES CUNHA, RG: 2005098079958, CPF: 054.159.063- 47, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C16AED26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 112/2016 DA SERVIDORA SAMILLE SILVA ARRUDA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária SAMILLE SILVA ARRUDA RG: 2006014077000, CPF: 054.351.383-10, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 04 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:33B6EEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2016

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 103/2016 DA SERVIDORA ANTÔNIA DANILA SILVA MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2015.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea *a*;

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária **ANTÔNIA DANILA SILVA MATOS**, RG: 200400516775, CPF: 023.498.293-40, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Uruoca, 07 de Outubro de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:05E63F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 067/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar da **Formação do Eixo de Literatura e Formação do Leitor do MAIS PAIC**, entre os dias 18 à 21 de Outubro de 2016, o referido evento acontecerá no Condomínio Espiritual Uirapuru com endereço na Av. Alberto Craveiro, no 2222, Bairro: Castelão, Fortaleza – Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA** inscrita no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua José Raimundo, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará entre os dias 18 à 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º Conceder à referida servidora 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reias) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E0B52C86



